



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 77 de 3 de maio de 2019.

DECRETOS

DECRETO DE Nº 004/2.019

“Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho Municipal de Esporte e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso VIII; artigo 70 inciso VI; artigo 100, inciso I, alíneas “i” e “j”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar a composição do Conselho Municipal de Esporte, haja vista que o representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo não mais integra o Quadro de Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a determinação expressa no inciso V, do Artigo 7º, da Lei Ordinária Municipal nº 1.528, de 11 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os princípios que devem sempre nortear a Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação do Sr. **JOÃO JERÔNIMO REGLY** como representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo no Conselho Municipal de Esporte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lajinha-MG, 02 de abril de 2019.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

DECRETO DE Nº 006/2.019

“Dispõe sobre a nomeação de Vice-Presidente do Conselho Municipal do Fundeb e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso VIII; artigo 70, inciso VI; e artigo 100, inciso I, alíneas “i” e “j”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o óbito da conselheira Patrícia Ribeiro Dias Marques, ocorrido em 04 de agosto de 2018, a qual era detentora da função de Vice-Presidente do Conselho Municipal do Fundeb;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar-se a situação do Conselho junto ao sistema do CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e a determinação expressa no Artigo 6º da Lei Ordinária Municipal nº 1.247, de 04 de julho de 2007;

CONSIDERANDO os princípios que devem sempre nortear a Administração Pública;

DECRETA:

Artigo 1º - A nomeação do conselheiro **CARLOS ROBERTO DAS DORES DE SOUZA** na função de Vice-Presidente do Conselho Municipal do Fundeb.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lajinha/Minas Gerais, 17 de abril de 2019.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS